

RELATO INSTITUCIONAL

CPA

RELATO INSTITUCIONAL



1. Breve Histórico da IES

A Fundação Comunitária Educacional e Cultural Patrocínio (FUNCECP), com sede à Avenida Líria Teresinha Lassi Capuano, 455 – Campus Universitário, cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, é a Mantenedora do UNICERP. Atualmente é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos.

Em 15 de dezembro de 1971 foi criada a Fundação Educacional de Patrocínio por iniciativa do prefeito municipal, Dr. Olímpio Garcia Brandão, através da Lei nº 1.176. Foi instituída pelo Decreto Municipal nº 336 de 09 de maio de 1972 e constituída por escritura pública lavrada no Cartório do 3º Ofício da Comarca de Patrocínio, às folhas 31/33 do livro nº 27. O Estatuto da Fundação Educacional de Patrocínio foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos, em 23/09/75, sob n.º 67 Livro A-1, página 59.

A Fundação foi instituída para desenvolver a região por meio da criação e manutenção de instituições de ensino e/ou investigação científica e extensão com vistas, particularmente, à formação profissional; criar e manter serviços educacionais e assistenciais que beneficiem os estudantes; promover medidas que, atendendo as reais condições e necessidades, permitam ajustar o ensino aos interesses e possibilidades dos estudantes; cuidar de atividades ligadas ao ensino nas suas instituições, desenvolvendo, por todos os meios, intercâmbio cultural com entidades congêneres nacionais ou estrangeiras e contribuir na promoção do desenvolvimento regional e nacional.

Sua função inicial foi desenvolver a área educacional, com a autorização, em 1974, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio (FAFI) e do

Colégio Agrícola Sérgio de Freitas Pacheco (ensino profissionalizante em agropecuária). No ano de 1989, foi criada a Faculdade de Fisioterapia de Patrocínio – FAFÍSIO, com autorização do Conselho Estadual de Educação, através Do Decreto n.º 97.504, de 10/02/89.

Por iniciativa do Conselho Diretor da Fundação, em 26 de abril de 1993 ocorreu a alteração de sua nomenclatura para Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio (FUNCECP). Nesse mesmo ano, foi reconhecido o curso de fisioterapia da FAFÍSIO, pela Portaria MEC nº 1.321/93.

Em 1999 foi aprovada pela Câmara Municipal de Patrocínio a Lei nº 3.233/99, que retirou do Poder Executivo as atribuições de indicação de membros para o Conselho Diretor e indicações do Presidente e do Vice-Presidente e, ainda, inseriu na estrutura organizacional da FUNCECP o Conselho Fiscal. Essa lei deu escopo legal ao Decreto nº 1.159/93, e abriu espaço para proceder a reforma estatutária que hoje vigora.

Em 2001 ocorreu a reforma estatutária desejada, onde um dos pontos fundamentais da mesma refere-se à criação do Conselho Comunitário, um órgão deliberativo que definiu a política funcional e organizacional da FUNCECP.

Da união das antigas Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio (FAFI), reconhecida pelo Decreto Federal nº 81.618/78, e da Faculdade de Fisioterapia de Patrocínio (FAFÍSIO), reconhecida pela Portaria CEE nº 1.321/93, originou as Faculdades Integradas de Patrocínio (FIP), que foi credenciada pela Portaria MEC nº 209/2000.

Imbuída de sua responsabilidade social na condução das ações voltadas para a oferta de ensino superior com qualidade, a Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio (FUNCECP) submeteu ao Ministério da Educação, no ano de 2002, a solicitação de credenciamento do Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio (UNICERP), a partir da transformação de sua mantida, as Faculdades Integradas de Patrocínio.

O Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio (UNICERP) foi credenciado pela Portaria nº 1.819, de 27 de maio de 2005, publicada no DOU de 30 de maio de 2005, recredenciado pela Portaria nº 125, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2013 e atualmente está passando por novo processo de recredenciamento que está em trâmite no MEC sob nº 20181455.

Comprometida com o ensino, pesquisa e extensão, o UNICERP promove ações educacionais, de extensão, solidárias de cunho comunitário, durante todo ano, onde os discentes juntamente com seus professores têm a oportunidade de levar para a sociedade todo conhecimento adquirido durante os períodos cursados nas demais áreas de atuação.

O UNICERP é uma instituição de ensino superior pluricurricular que, para cumprir o seu objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas

diversas áreas do conhecimento, promover a extensão universitária, a inovação e o empreendedorismo e protagonismo estudantil, atua nas seguintes áreas de conhecimento:

- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas e da Saúde;
- Engenharias;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas;
- Ciências Sociais Aplicada;
- Formação de Professores e,
- Tecnologia.

Paralelamente ao ensino, o UNICERP desenvolve atividades de pesquisa no âmbito da iniciação científica e extensão, nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos oferecidos.

Os cursos de graduação e pós-graduação atualmente oferecidos pelo UNICERP, seguem listados conforme os Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Cursos de Graduação oferecidos pelo UNICERP.

CURSO	MODALIDADE	GRAU
Administração	Presencial	Bacharelado
Agronomia	Presencial	Bacharelado
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	Bacharelado
Cafeicultura	Presencial	Bacharelado
Ciências Biológicas	Presencial	Bacharelado
Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura
Ciências Contábeis	Presencial	Bacharelado
Direito	Presencial	Bacharelado
Educação Física	Presencial	Bacharelado
Educação Física	Presencial	Licenciatura
Enfermagem	Presencial	Bacharelado
Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado
Fisioterapia	Presencial	Bacharelado
Fonoaudiologia	Presencial	Bacharelado
Medicina Veterinária	Presencial	Bacharelado
Nutrição	Presencial	Bacharelado
Pedagogia	Presencial	Licenciatura
Psicologia	Presencial	Bacharelado

Quadro 2 – Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*

CURSO	MODALIDADE
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia	Presencial
Psicopedagogia Clínica	Presencial
Gestão Estratégica de Negócios	Presencial
Direito Processual Civil	Presencial
Musculação e Treinamento Personalizado	Presencial
MBA em Gestão Ambiental	Presencial
MBA em Gestão de Cooperativas	Presencial
Enfermagem Oncológica	Presencial
Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional	Presencial
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Presencial
Direito: Ênfase no Novo Código de Processo Civil	Presencial
Ênfase em Recursos Humanos	Presencial
Disfagias Orofaríngeas e Fonoaudiologia Hospitalar	Presencial
Orientação Educacional Supervisão e Inspeção Escolar	Presencial
Fisioterapia Respiratória	Presencial

A seguir apresentamos os atos legais dos 18 cursos de graduação do Centro Universitário, os dados relativos ao número de vagas, dos cursos do UNICERP, conforme Quadro 3.

Quadro 3: Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação.

CURSO (GRAU)	ATO AUTORIZATIVO	DATA	TIPO DE ATO	VAGAS ANUAIS
Administração (Bacharelado)	Portaria nº 867	27/06/2000	A	100
	Portaria nº 1672	08/06/2004	R	
	Portaria nº 304	18/08/2011	RR	
	Portaria nº 702	19/12/2013	RR	
	Portaria nº 265	04/04/2017	RR	
	Portaria nº 948	31/08/2021	RR	
Agronomia (Bacharelado)	Resolução Consun nº 02	23/09/2005	A	100
	Portaria nº 458	18/02/2011	R	
	Portaria nº 01/2012	09/01/2012	RR	
	Ofício Reitoria	09/10/2014	AV	
	Portaria nº 60	05/02/2018	RR	
	Portaria nº 109	05/02/2021	RR	
	Resolução Consun nº 01	05/11/2013	A	50

CURSO (GRAU)	ATO AUTORIZATIVO	DATA	TIPO DE ATO	VAGAS ANUAIS
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Portaria nº 824	26/11/2018	R	
	Portaria nº 109	05/02/2021	RR	
Cafeicultura (Tecnológico)	Resolução Consun nº 01	29/06/2012	A	50
	Portaria nº 1035	23/012/2015	R	
	Portaria nº 467	21/05/2021	RR	
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Portaria nº 942	21/05/2001	A	50
	Portaria nº 2226	27/05/2005	R	
	Portaria nº 305	18/08/2011	RR	
	Portaria nº 286	27/12/2012	RR	
	Portaria nº 766	29/10/2018	RR	
	Portaria nº 914	28/12/2018	RR	
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Portaria nº 942	21/05/2001	A	50
	Portaria nº 2226	27/06/2005	R	
	Portaria nº 277	21/07/2011	RR	
	Portaria nº 793	15/12/2016	RR	
	Portaria nº 914	28/12/2018	RR	
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria nº 2891	18/12/2001	A	100
	Portaria nº 3370	29/09/2005	R	
	Portaria nº 109	26/06/2012	RR	
	Portaria nº 702	19/12/2013	RR	
	Portaria nº 265	04/04/2017	RR	
	Portaria nº 204	07/07/2020	RR	
Direito (Bacharelado)	Portaria nº 852	07/07/2010	A	150
	Portaria nº 70	30/01/2015	R	
	Portaria nº 265	04/04/2017	RR	
	Portaria nº 410	03/09/2019	AV	
	Portaria nº 948	31/08/2021	RR	
Educação Física (Licenciatura)	Resolução Consun nº 02	23/09/2005	A	50
	Portaria nº 954	26/11/2008	R	
	Portaria nº 340	29/07/2016	RR	
	Portaria nº 914	28/12/2018	RR	
Educação Física (Bacharelado)	Resolução Consun nº 01	07/12/2010	A	50
	Portaria nº 618	31/10/2014	R	
	Portaria nº 819	02/01/2015	RR	
	Portaria nº 134	02/03/2018	RR	
	Portaria nº 109	05/02/2021	RR	
Enfermagem (Bacharelado)	Resolução Consun nº 01	04/07/2005	A	50
	Portaria nº 1367	15/09/2009	R	
	Portaria nº 01/2012	09/01/2012	RR	
	Portaria nº 932	25/08/2017	RR	
	Portaria nº 144	10/01/2022	RR	

CURSO (GRAU)	ATO AUTORIZATIVO	DATA	TIPO DE ATO	VAGAS ANUAIS
Engenharia Civil (Bacharelado)	Resolução Consun nº 01	29/06/2012	A	100
	Portaria nº 1011	25/09/2017	R	
	Portaria nº 914	28/12/2018	RR	
	Portaria nº 109	05/02/2021	RR	
Fisioterapia (Bacharelado)	Decreto nº 97504	13/02/1989	A	42
	Portaria nº 1321	20/09/1993	R	
	Portaria nº 775	10/11/2008	RR	
	Portaria nº 592	23/10/2014	RR	
	Portaria nº 847	07/08/2017	RR	
	Portaria nº 134	02/03/2018	RR	
	Portaria nº 109	05/02/2021	RR	
Fonoaudiologia (Bacharelado)	Resolução Consun nº 03	26/09/2006	A	50
	Portaria nº 265	20/07/2011	R	
	Portaria nº 45	15/02/2013	RR	
	Portaria nº 276	23/04/2018	RR	
	Portaria nº 109	05/02/2021	RR	
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Resolução Consun nº 02	03/09/2015	A	100
Nutrição (Bacharelado)	Resolução Consun nº 03	26/09/2006	A	40
	Despacho Seres nº 1450	17/10/2017	AV	
	Portaria nº 1341	18/12/2017	R	
	Portaria nº 109	05/02/2021	RR	
Pedagogia (Bacharelado)	Decreto nº 73723	05/03/1974	A	50
	Decreto nº 81618	03/05/1978	R	
	Portaria nº 293	29/07/2011	RR	
	Portaria nº 286	27/12/2012	RR	
	Portaria nº 793	15/12/2016	RR	
	Portaria nº 914	28/12/2018	RR	
Psicologia (Bacharelado)	Portaria nº 174	11/03/2008	A	100
	Portaria nº 327	25/07/2013	R	
	Portaria nº 702	19/12/2013	RR	
	Portaria nº 265	04/04/2017	RR	
	Portaria nº 204	07/07/2020	RR	

Ato de **Autorização (A)**; **Reconhecimento (R)**; **Renovação de Reconhecimento (RR)**; **Aditamento de Vagas (AV)**.

2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Cursos

A Autoavaliação Institucional, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UNICERP, é percebida como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Ao longo dos anos o UNICERP, seus cursos, ações e programas foram submetidos à avaliações externas, conduzidas por avaliadores externos ao contexto do objeto a ser avaliado.

O Processo de Autoavaliação Institucional, como um mecanismo de indução de qualidade do Centro Universitário, aproveitou os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e ações, por meio da apropriação pelos atores envolvidos.

A seguir, o quadro 4, conceitos obtidos pelo UNICERP nas avaliações externas de cursos, predominantemente muito bom (4) ou suficiente (3).

Quadro 4 – Conceitos dos Cursos em Avaliações Externas

CURSO (GRAU)	CC		CPC		ENADE	
	Conceito	Ano	Conceito	Ano	Conceito	Ano
Administração (Bacharelado)	SC		3	2018	2	2018
Agronomia (Bacharelado)	4	2016	3	2019	2	2019
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	4	2018	3	2019	3	2019
Cafeicultura (Tecnológico)	4	2019	-		-	
Ciências Biológicas (Licenciatura)	4	2018	3	2017	2	2021
Ciências Biológicas (Bacharelado)	-		3	2017	1	2021
Ciências Contábeis (Bacharelado)	3	2011	3	2018	2	2018
Direito (Bacharelado)	4	2014	3	2018	3	2018
Educação Física (Licenciatura)	3	2015	3	2017	2	2021
Educação Física (Bacharelado)	3	2013	3	2019	3	2021
Enfermagem (Bacharelado)	4	2017	4	2019	3	2019
Engenharia Civil (Bacharelado)	4	2017	3	2019	2	2019
Fisioterapia (Bacharelado)	4	2017	3	2019	3	2019
Fonoaudiologia (Bacharelado)	4	2017	3	2019	2	2019
Medicina Veterinária (Bacharelado)	2	2021	-		-	
Nutrição (Bacharelado)	-		3	2019	2	2019
Pedagogia (Licenciatura)	-		3	2017	3	2021
Psicologia (Bacharelado)	3	2012	3	2018	2	2018

Legenda: CC = Conceito de Curso; CPC = Conceito Preliminar de Curso; ENADE = Conceito ENADE.

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2022.

Evidencia-se que todos os cursos de graduação reconhecidos obtiveram conceito muito bom/4 (64,28%) ou satisfatório/3 (28,57%) e apenas um curso com conceito parcialmente satisfatório/2 (7,14%) em avaliação externa *in loco* realizada pelo INEP.

3. Projetos e Processos de Autoavaliação

O Projeto de Autoavaliação Institucional do UNICERP é elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e à Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o UNICERP a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, o UNICERP assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores: a) Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição; b) Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores; c) Respeito à identidade da Instituição, isto é, consideração das características próprias da Instituição; d) Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas; e) Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes do UNICERP em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa - os resultados da autoavaliação são submetidos ao olhar externo de especialistas.

3.1 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A autoavaliação tem por objetivos gerais:

- Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos:

- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

3.2 - ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação do UNICERP é desenvolvido em três etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”.

A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

1ª Etapa: Preparação

Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, o UNICERP constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do UNICERP. Possuirá autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA, foram objeto de regulamentação própria aprovada pelo Conselho Universitário.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

Planejamento

Após a constituição da CPA, é iniciada a fase de planejamento do Projeto de Autoavaliação, que compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela legislação vigente, que regulamenta o SINAES.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, leva em conta as características da Instituição e seu porte.

Sensibilização

O UNICERP busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre há novos elementos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

O UNICERP busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos da comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a Instituição.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa são desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- Realização de seminários internos para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da Instituição, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.);
- Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição de formato do relatório de autoavaliação;
- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- Elaboração de relatórios;
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. A CPA deve incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), site/*Internet*, seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias

utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permite planejar ações futuras. O balanço crítico permite a revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação.

Deste modo, o processo de avaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a Instituição, como é um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

3.3 - DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, são objetos de avaliação 10 dimensões, a saber:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 2: Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 5: Políticas de Pessoal;
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 7: Infraestrutura Física;
- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;
- Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Os relatórios de autoavaliação são organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES. Os eixos são:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

3.4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Os instrumentos de avaliação interna são desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada um dos cinco eixos e das dez dimensões (contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004). Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resulta dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão de avaliação. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes do UNICERP e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as dez dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da Instituição; grupos focais; pesquisa *on line*, análise documental e observação etc.

3.5 - FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Inicialmente se procede a coleta dos dados e informações necessárias ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados são calculadas as medidas típicas convenientes para proceder à análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos; e obter dessa análise os resultados que permitem concluir e realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de autoavaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado então por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

Formas de Integração da Avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação são incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pelo UNICERP nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas, o que garante um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

3.6 - PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O Relatório de Autoavaliação é submetido ao MEC anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos dois primeiros anos, o relatório deve ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, é inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão Parcial: O relatório parcial deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.
- Versão Integral: O relatório integral deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deve, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

Após a compilação dos dados resultantes das avaliações, a CPA divulga em forma de gráficos e tabelas os resultados para o conhecimento da comunidade acadêmica. Essa divulgação é feita através do site institucional, em link próprio da CPA e também através de banners, folders, cartazes, entre outros que são afixados em vários locais do campus universitário.

O conhecimento gerado pelo processo de autoavaliação, é disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade, tem finalidade de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometerão a Instituição para o futuro.

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O Projeto de Autoavaliação do UNICERP disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. O Projeto de Autoavaliação do UNICERP é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as fragilidades, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos do UNICERP, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pela Reitoria, Pró-Reitoria,

Coordenadores, NDE's, Professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração do Plano de Melhorias a partir dos processos avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela CPA, a partir da investigação de eventuais deficiências que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC); bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas nos seus cursos ou na Instituição, a partir da autoavaliação institucional.

A metodologia utilizada na elaboração do plano de melhorias a partir dos processos avaliativos constitui-se de:

- a) análise do modelo de cálculo dos indicadores adotado pelo INEP/MEC, cuja descrição encontra-se em Nota Técnica específica;
- b) identificação das principais variáveis que interferem no cálculo dos indicadores;
- c) identificação dos conceitos insatisfatórios obtidos pelos alunos, cursos e pelo Centro Universitário nas questões ou nos insumos que os compõem, ou seja: as notas atribuídas às diferentes questões e/ou aos diferentes insumos;
- d) exame das prováveis causas que produziram os conceitos e/ou notas insatisfatórias;
- e) identificação de outras causas prováveis do desempenho insatisfatório dos alunos da Instituição;
- f) análise dos relatórios de autoavaliação institucional e de cursos, e suas repercussões;
- g) análise dos relatórios de avaliação in loco produzido por comissão designada pelo INEP/MEC, em especial suas recomendações, tendo como referencial de qualidade os critérios definidos nos instrumentos de avaliação vigentes.

Assim sendo, da análise do relatório de autoavaliação institucional e demais processos avaliativos, são extraídas fragilidades, bem como as eventuais recomendações no sentido de reverter quadros descritos como aquém do referencial mínimo de qualidade e pontos fortes a serem preservados ou perpetuados; obtendo subsídios para elaboração de Plano de Melhorias com a indicação expressa de metas a serem cumpridas, integralmente atingidas pelo UNICERP.

6. Processos de Gestão

Os relatórios de autoavaliação apresentam os processos e resultados avaliativos desenvolvidos no UNICERP, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à Reitoria do UNICERP, a quem compete suscitar definição ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Destarte, os resultados da autoavaliação subsidiam a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos do Centro Universitário.

Dessa forma, os Processos de Gestão Institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnico-administrativos, discentes e da sociedade civil organizada, regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e sistematizam e divulgam as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada.

O UNICERP evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

O quadro 5 a seguir apresenta um resumo dos objetivos e metas, para melhoria contínua, mediante ações decorrentes dos resultados das avaliações.

Quadro 5 - Metas previstas para alcance dos objetivos, previstas no PDI.

OBJETIVOS	METAS
I- Manter a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, em todas as modalidades adotadas, atualizando constantemente sua proposta pedagógica de acordo com as diretrizes emanadas da legislação de ensino, de forma articulada com a demanda e necessidades regionais e nacionais, objetivando a melhoria contínua da qualidade dos cursos;	- Avaliação periódica dos Projetos Pedagógicos dos cursos; - Desenvolvimento contínuo de ações que promovam a excelência de ensino, pesquisa e extensão, responsabilidade social e inovação; - Promover a intensificação do uso de tecnologias nos processos educacionais;

	<ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoar a pós-graduação “<i>Lato sensu</i>”, incentivando o desenvolvimento e implantação de cursos, de acordo com as necessidades apresentadas, com ênfase na formação profissional; - Aperfeiçoar as atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito da iniciação científica; - Melhoria do Repositório Institucional da IES, com o objetivo de armazenar, preservar, divulgar e oferecer acesso à produção científica e institucional do UNICERP. - Avaliar o desempenho dos discentes, docentes e técnicos-administrativos, dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Manter e incentivar o aprimoramento do corpo docente e técnico-administrativo; - Manter Políticas de Incentivo ao corpo docente, discente e técnico-administrativo da IES; - Avaliar periodicamente o desempenho dos Setores e Núcleos de apoio ao ensino implantados no UNICERP.
<p>II- Assegurar condições satisfatórias referentes à infraestrutura, recursos materiais e humanos para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e fortalecer a Política de Capacitação de corpo docente e técnico-administrativo da IES; - Manter a política de atualização tecnológica e manutenção patrimonial de equipamentos; - Incentivar a participação de todos nas atividades avaliativas da CPA e adotar medidas visando a implementação das sugestões advindas dessas avaliações; - Manter atualizado o acervo da biblioteca, garantindo a plena efetividade da política de aquisição

	<p>de livros e periódicos, em meio físico e eletrônico;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuar a busca por parcerias e convênios com outras instituições de ensino, órgãos governamentais, empresas públicas e privadas para o fomento ao ensino, pesquisa e extensão; - Incentivar a utilização de Plataformas de videoconferência para fomentar intercâmbios institucionais, com palestrantes internacionais.
<p>III - Gerenciar de forma eficiente os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela entidade mantenedora.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o planejamento que permita a utilização eficaz dos recursos materiais e financeiros disponibilizados pela entidade mantenedora; - Manter política que permita o desenvolvimento das potencialidades dos colaboradores no exercício de suas atribuições e na atuação em equipe. - Incentivar o desenvolvimento de lideranças; - Gestão por competência e orientada à resultados;
<p>IV- Acompanhar e zelar pelo cumprimento dos planos de trabalho da comunidade acadêmica;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o cumprimento dos planos de trabalho da comunidade acadêmica, garantindo que os conteúdos programáticos sejam plenamente contemplados nos processos de ensino-aprendizagem; - Incentivar a adoção de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem;
<p>V- Prover meios para a recuperação dos alunos com baixo desempenho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a adoção de mecanismos e estratégias para que os alunos ingressantes possam se apropriar dos conhecimentos necessários

	<p>para o nivelamento de habilidades e competências;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Adotar mecanismos de acompanhamento dos alunos e instrumentos que permitam aos alunos apropriar-se de conteúdo necessário para reverter eventual baixo desempenho acadêmico; - Aperfeiçoar a oferta de disciplinas de nivelamento nos Cursos de graduação oferecidos pela IES; -Manter e aperfeiçoar o acompanhamento psicopedagógico aos alunos quando necessário.
<p>VI - Incentivar o permanente aperfeiçoamento profissional e cultural dos professores, alunos e técnicos administrativos, premiando boas práticas e projetos inovadores;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a formação continuada do corpo docente e técnico administrativo; - Manter o corpo docente atualizado nas metodologias de ensino; - Manter e aperfeiçoar Política de Incentivo à Publicação científica dos professores que possuam interesse acadêmico; - Incentivar a participação de professores e alunos em eventos científicos; - Manter e aperfeiçoar política de incentivo à capacitação e qualificação dos professores; - Incentivar, reconhecer e premiar boas práticas e projetos de inovação de nossos professores, discentes e colaboradores; - Criar Projetos de Inovação aberta que estimulem a criatividade da comunidade acadêmica.

<p>VII - Cumprir plenamente sua função social, desenvolvendo projetos e atividades visando a inserção social dos alunos, professores e técnicos administrativos da IES na sociedade, estimulando o conhecimento dos problemas e a busca de soluções regionais, nacionais e mundiais, bem como colaborando para a compreensão da cidadania;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sistematizar todos os projetos e programas sociais, ampliando as ações comunitárias do UNICERP; - Promover ações que valorizem o ser humano; - Manter o atendimento humanizado nas clínicas e centros de saúde da instituição; - Participar da elaboração de projetos comunitários, locais e regionais, que promovam a integração dos alunos com a comunidade, onde possam aprender fazendo (compreensão dos direitos e deveres junto à comunidade); - Incentivar as atividades de iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural; - Avaliar constantemente os projetos e programas permanentes de extensão a fim de obter melhorias; - Criar o Núcleo de Estágio e Emprego, com o objetivo de proporcionar oportunidades e vagas de estágio e emprego para os alunos e egressos.
<p>VIII - Promover a inovação tecnológica e o empreendedorismo, bem como a proteção intelectual com vistas ao desenvolvimento social, econômico, tecnológico e ambiental do país, além de incentivar a transformação de pesquisas científicas e tecnológicas em produtos e negócios, estimulando o desenvolvimento de novos empreendimentos e startups.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a disciplina de Empreendedorismo nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação; - Desenvolver um Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do UNICERP; - Ampliar a aproximação da Universidade com o Ambiente Produtivo;

	<ul style="list-style-type: none"> - Criar ambientes de inovação tecnológica vinculados à instituição; - Desenvolver programa de incentivo ao empreendedorismo de base tecnológica para alunos de graduação e pós-graduação; - Apoiar e fomentar a Inovação, por meio de parcerias públicas e privadas.
--	--

7. Demonstração de Evolução Institucional

Ao longo de sua trajetória o UNICERP desenvolve atividades de extensão e investigação científica voltadas para o ensino, objetivando a formação de profissionais-cidadãos. Cada vez mais, pauta suas ações internas, transversais a todos os cursos, e externas, visando desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que os discentes precisam para contribuir para um mundo mais inclusivo, justo e pacífico.

Para este fim, adotou, nos últimos anos, uma abordagem do conhecimento multifacetada, que incluiu projetos de responsabilidade social e educação para os direitos humanos, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a educação para a diversidade; visando à consecução de seus objetivos e metas.

No desenvolvimento de suas atividades o UNICERP aplica uma abordagem de aprendizagem ao longo da vida, que requer metodologias formais e informais, intervenções curriculares e extracurriculares e mecanismos de participação convencionais e não convencionais.

Por conseguinte, evidencia-se a evolução acadêmica do UNICERP de forma compatível com as diretrizes estabelecidas nas políticas constantes no PDI e coerentes com a Missão Institucional de “formar profissionais cidadãos para atuarem na sociedade em suas diversas áreas, com eficiência e eficácia, norteados por sólidos princípios éticos e científicos”, para atingir os objetivos e metas propostas.

A evolução do UNICERP é evidenciada, ainda, por meio dos conceitos obtidos nos indicadores de qualidade dos cursos de graduação ofertados, e do seu crescente IGC contínuo ao longo dos últimos anos, conforme o Quadro 6 a seguir.

Quadro 6 – Evolução do IGC do UNICERP

ANO	IGC	IGC CONTÍNUO
2014	3	2,3154
2015	3	2,4615
2016	3	2,6179
2017	3	2,6600
2018	3	2,6554
2019	3	2,6971
2021		2,7166
CI = 3 (2019)		

Legenda: IGC = Índice Geral de Cursos; CI = Conceito Institucional.

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2023.

CPA – Comissão Própria de Avaliação